



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN
DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS ESPECIAIS DE GRADUAÇÃO - DPEG
Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917
Telefone/Fax (87) 2101-6758 – e-mail: dpeg.proen@univasf.edu.br

EDITAL Nº 19/2019 – PROEN, de 23 de outubro de 2019.

**SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE –
PET-SAÚDE/INTERPROFISSIONALIDADE**

A Pró-reitoria de Ensino (PROEN) da Universidade Federal do Vale do São Francisco (Univasf), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Edital nº 10, de 23 de julho de 2018, da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, vinculada ao Ministério da Saúde (SGTES/MS), que estabelece as orientações e diretrizes do processo seletivo para o Programa de Educação Pelo Trabalho para a Saúde INTERPROFISSIONALIDADE (PET-SAÚDE/INTERPROFISSIONALIDADE), torna público o presente edital para a seleção de estudantes bolsistas e voluntários, de acordo com os termos dispostos a seguir.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 A seleção de estudantes para a constituição dos Grupos PET-Saúde/Interprofissionalidade da Univasf será regida por este Edital, que se fundamenta no Edital nº 10, de 23 de julho de 2018, e respalda-se, portanto, nos seguintes marcos legais e normativos: Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; Lei nº 12871, de 22 de outubro de 2013; Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011; Portaria nº 1996/GM/MS, de 20 de agosto de 2007; Portaria Interministerial nº 421, de 3 de março de 2010, e Portaria Interministerial nº 422/2010.
- 1.2 O PET-Saúde/Interprofissionalidade da Univasf contempla os Colegiados da Área de Saúde que tiveram seus tutores selecionados pela Chamada Pública realizada pela PROEN e responsáveis pela construção do Projeto Institucional submetido ao Edital nº 10, de 23 de julho de 2018, a saber: Ciências Farmacêuticas, Enfermagem, Medicina, Medicina Veterinária e Psicologia.
- 1.3 O Projeto Institucional elaborado, em sua execução, objetiva:
 - 1.3.1 Aprimorar os processos de trabalho na Atenção Primária em Saúde/APS, na direção da integralidade, da democratização e do trabalho colaborativo;
 - 1.3.2 Aprimorar o processo de comunicação entre os profissionais das Redes de Atenção à Saúde e destes com os docentes e discentes da Instituição de Ensino Superior;
 - 1.3.3 Fortalecer o SUS como eixo transversal nos processos pedagógicos dos cursos envolvidos; e
 - 1.3.4 Implementar a Rede-SUS-Escola nos municípios envolvidos.
- 1.4 O projeto PET-Saúde/Interprofissionalidade está em andamento desde abril de 2019, e tem previsão de término em março de 2021. Este edital objetiva preencher as vagas do **EDITAL Nº 31/2018 – PROEN, de 03 de dezembro de 2018** para bolsistas, considerando que não há alunos voluntário e nem cadastro reserva dos respectivos cursos, e para voluntários.

2. DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA NO PET-SAÚDE/INTERPROFISSIONALIDADE

- 2.1 São requisitos para a participação, como estudante, no PET-Saúde/Interprofissionalidade:
 - a) Estar regularmente matriculado em um dos quatro cursos de graduação da área de Saúde que necessitam



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN
DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS ESPECIAIS DE GRADUAÇÃO - DPEG

Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917
Telefone/Fax (87) 2101-6758 – e-mail: dpeg.proen@univasf.edu.br

- de reposição e integram a proposta da Univasf submetida ao edital da SGTES/MS: Ciências Farmacêuticas, Medicina Veterinária, Psicologia e Enfermagem, conforme vagas dispostas no Quadro 1;
- b) Estar apto a iniciar as atividades relativas ao Projeto imediatamente após ser aprovado;
 - c) Não acumular bolsa remunerada em qualquer outro Programa;
 - d) Não acumular atividades não remuneradas em qualquer outro Programa;
 - e) Dedicar-se, no período de vigência da participação no projeto, 08 (oito) horas semanais às atividades do PET-Saúde/Interprofissionalidade, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares, mas sim, potencializando-as pela inserção no Projeto;
 - f) Disponibilizar o dia de sexta-feira, no turno da tarde, para as reuniões coletivas do Programa, quando agendadas.

3. DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

3.1 Serão disponibilizadas 02 (duas) vagas para estudante bolsista do Curso de Medicina Veterinária e 14 (catorze) vagas para estudantes voluntários, distribuídos em cursos do Quadro 1, para reposição do projeto do PET-Saúde/Interprofissionalidade da Univasf, totalizando 16 vagas; cujas atividades serão desenvolvidas nos municípios de Campo Formoso, Juazeiro e Senhor do Bonfim, na Bahia, e Lagoa Grande, Petrolina e Santa Maria da Boa Vista, em Pernambuco, conforme Quadro 1:

Quadro 1: Distribuição das vagas para estudantes bolsistas e voluntários no PROGRAMA PET-SAÚDE/INTERPROFISSIONALIDADE da Univasf

CURSOS	PROFESSOR RESPONSÁVEL/ E-MAIL	ESTUDANTES BOLSISTAS	ESTUDANTES VOLUNTÁRIOS
CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS	Sybelle Christianne Batista Lacerda Pedrosa sybelle.pedrosa@univasf.edu.br	-	05
ENFERMAGEM	Glória Pinto Coelho gloriapintocoelho@gmail.com	-	02
MEDICINA VETERINÁRIA	João Alves Nascimento Júnior joaonascimentojr@gmail.com	02	06
PSICOLOGIA	Bárbara E. B. Cabral barbaraebcabral@gmail.com	-	01
TOTAL		02	14

3.2 As vagas que não forem preenchidas com o perfil inicialmente indicado no Quadro 1 poderão ser remanejadas dentro de cada Curso.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN
DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS ESPECIAIS DE GRADUAÇÃO - DPEG

Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917
Telefone/Fax (87) 2101-6758 – e-mail: dpeg.proen@univasf.edu.br

- 3.3 Conforme definido no item 5.1 do Edital nº 10, de 23 de julho de 2018 (SGTES/MS), o valor mensal da bolsa para estudantes do **PET-Saúde/Interprofissionalidade** terá como referência as Bolsas de Iniciação Científica, modalidade IC, em conformidade com a RN-015/2013 do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), sendo tais recursos repassados sob gestão da SGTES/MS, condicionado ao cadastro no Sistema de Informações Gerenciais do PET-Saúde (SIG-PET Saúde).
- 3.4 O vínculo do estudante ao **PET-Saúde/Interprofissionalidade** terá duração limitada à vigência do projeto (biênio 2019/2021).
- 3.5 Em caso de desempenho insatisfatório em relação ao cumprimento das atividades acordadas em cada Grupo **PET-Saúde/Interprofissionalidade** ou desistência (por motivos de qualquer natureza) do/a estudante bolsista, haverá remanejamento entre os/as estudantes voluntários/as, a partir de avaliação interna do seu desempenho nos Grupos **PET-Saúde/Interprofissionalidade**.
- 3.6 Em tais casos, podem ser convocados novos(as) voluntários(as) para recomposição dos grupos, a partir da classificação resultante do processo seletivo engendrado por este edital (cadastro reserva) ou, caso não haja voluntários(as) classificados(as) e disponíveis a assumir o Projeto, poderá ser aberto novo processo seletivo.

4. DA INSCRIÇÃO

- 4.1 Poderão realizar a inscrição para o processo seletivo estudantes regularmente matriculados/as nos cursos de graduação em Ciências Farmacêuticas, Medicina Veterinária, Psicologia e Enfermagem da Univasf.
- 4.2 A inscrição do(a) candidato(a) implicará na aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos, dos quais não poderá alegar desconhecimento.
- 4.3 As inscrições ocorrerão no período de **24 a 28 outubro de 2019**, exclusivamente pelo Sistema de Inscrição em Processos Seletivos (PS), destacando-se que, especificamente para este processo seletivo, recomenda-se evitar a utilização de e-mails vinculados as contas do “hotmail, outlook ou yahoo” para efetuar a inscrição.
- 4.4 Para a inscrição no processo seletivo, os estudantes devem acessar o Sistema PS através do link <https://www.sistemas.univasf.edu.br/ps/> e escolher o seu curso de origem. Será necessário anexar os seguintes arquivos digitalizados, em formato PDF, único formato de arquivo aceito pelo sistema:
 - a) requerimento de inscrição (ANEXO I), devidamente preenchido;
 - b) comprovante de matrícula do semestre 2019.2 (obtido do Sistema de Informação e Gestão Acadêmica - SIGA);
 - c) Histórico escolar atualizado, obtido no Sistema de Informação e Gestão Acadêmica (SIG@);
 - d) Carta de Intenção, em que os interessados devem expressar as motivações para participação no projeto, articulando-as com suas experiências práticas relacionadas ao SUS, conforme modelo constante no ANEXO II (máximo de uma página, formato A4, em fonte Arial, tamanho 12, espaço 1,5);
 - e) Caderno Formativo, em que os interessados devem comprovar através de documentação, a experiência de formação, destacando aproximações com o SUS, conforme modelo constante no ANEXO III (com comprovantes anexados digitalizados, em formato pdf), em documento único, inclusive com a Capa que compõe a descrição das experiências conforme ANEXO III;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN
DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS ESPECIAIS DE GRADUAÇÃO - DPEG

Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917
Telefone/Fax (87) 2101-6758 – e-mail: dpeg.proen@univasf.edu.br

- 4.5 Os candidatos podem consultar informações no DPEG, através do telefone (87) 2101-6758 ou através do e-mail: dpeg.proen@univasf.edu.br.
- 4.6 O(a) candidato(a) é o(a) único(a) responsável pelo correto e completo preenchimento dos dados solicitados na inscrição, não sendo permitida a complementação documental fora do prazo de inscrição.
- 4.7 Caso o arquivo referente ao item 4.4 exceda 1 Mb, o candidato deverá enviar o documento por e-mail ao professor responsável, com cópia ao dpeg.proen@univasf.edu.br, no prazo estabelecido para inscrição. Documentos que forem enviados após o período de inscrição não serão considerados, respeitando o item **4.8**.
- 4.8 A ausência de quaisquer documentos listados no **item 4.4** deste Edital resultará na desclassificação do(a) candidato(a).
- 4.9 O Termo de Disponibilidade de Tempo, atestando a disponibilidade de 08 horas semanais para a realização de atividades do **Projeto PET-Saúde/Interprofissionalidade**, na condição de estudante bolsista ou voluntário(a), conforme modelos apresentados nos ANEXO IV e ANEXO V, deverá ser entregue quando da convocação para cadastramento. Juntamente com o preenchimento da tabela de disponibilidade semanal para o Projeto (Anexo VI).

5. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

- 5.1 Caberá aos(às) professores(as) tutores(as) de cada Colegiado, inseridos no Projeto **PET-Saúde/Interprofissionalidade**, a responsabilidade integral pela organização e realização do processo seletivo dos(as) estudantes bolsistas e voluntários(as) do curso correspondente.
- 5.2 O processo seletivo dos candidatos ao **PET-Saúde/Interprofissionalidade** se dará pela análise dos documentos entregues no ato da inscrição, resultando numa ordem de classificação decrescente dos estudantes, que será a base para a definição dos estudantes bolsistas e voluntários incorporados ao projeto.
- 5.3. Será atribuído peso idêntico ao Caderno Formativo e à Carta de Intenção, ambos valendo de 0 a 10 pontos, conforme os itens da Avaliação de Candidatos/as a Estudantes Bolsistas e Voluntários/as do **PET-Saúde/Interprofissionalidade** (Anexo VII).
- 5.4 A pontuação final do processo seletivo será obtida através da somatória das notas dos candidatos na Carta de Intenção e no Caderno Formativo.
- 5.5 Como critério de desempate, serão considerados, em ordem decrescente de relevância: a nota obtida na Carta de Intenção e no Caderno Formativo.
- 5.6 A validade da lista classificatória desse processo seletivo destina-se ao preenchimento das vagas indicadas no Quadro 1, mas poderá ser utilizada em caso de necessidade de convocação de novos/as estudantes para recomposição dos grupos.

6. DAS ATRIBUIÇÕES DOS ESTUDANTES

- 6.1 Caberá aos(às) estudantes bolsistas e voluntários/as do **PET-Saúde/Interprofissionalidade**:
 - a) planejar e executar o plano de atividades do projeto;
 - b) participar e se envolver nas diversas atividades de estudos, intervenções, planejamento e eventos, relacionados ao projeto;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN
DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS ESPECIAIS DE GRADUAÇÃO - DPEG

Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917
Telefone/Fax (87) 2101-6758 – e-mail: dpeg.proen@univasf.edu.br

- c) manter atitude de colaboração, solidariedade, ética e respeito na relação com todos os participantes envolvidos no processo;
- d) apresentar formalmente, aos(às) professores(as) tutores(as) e profissionais preceptores do grupo ao qual está vinculado, os resultados parciais e finais de seu trabalho, comprometendo-se também em divulgá-los em eventos de pesquisa e extensão da Univasf e/ou nas Secretarias Municipais de Saúde parceiras, bem como em outros contextos afins.

7. DOS RECURSOS E OUTRAS CONDIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO

- 7.1 Os resultados PARCIAL e FINAL serão divulgados no sistema PS.
- 7.2 Os candidatos poderão apresentar recurso em relação à classificação parcial, por escrito, aos(às) professores(as) tutores(as) do respectivo Colegiado do candidato, que terá(ão) prazo de até 01 (um) dia útil para manifestação, também por escrito, quanto ao mérito do pedido.
- 7.3 Os recursos deverão ser enviados ao(s) e-mail(s) dos(as) professores(as) tutores(as) (disponibilizados quando da divulgação do resultado parcial) até 24 horas após a divulgação da classificação parcial, conforme especificado no Cronograma.
- 7.4 O recurso deverá estar devidamente fundamentado, indicando, com precisão, os pontos a serem revisados, indicando o nome do candidato, CPF e telefone para contato final.
- 7.5 Poderá haver redução ou eliminação de vagas para estudantes por curso a depender de demandas de ajustamento do projeto pela SGTES/MS.

8. DO CRONOGRAMA

- 8.1 O processo de seleção ocorrerá conforme cronograma do quadro abaixo:

Quadro 2. Cronograma do Processo Seletivo do Projeto PET-Saúde/Interprofissionalidade da Univasf

ATIVIDADE	DATA
Publicação do edital no Sistema de Inscrição em Processos Seletivos (PS)	23/10/2019
Inscrição para o processo seletivo de bolsistas e voluntários, através do link https://www.sistemas.univasf.edu.br/ps/	24 a 28/10/2019
Divulgação da lista de candidatos(as) inscritos(as)	29/10/2019
Publicação da classificação PARCIAL dos estudantes	A partir de 30/10/2019
Prazo para interposição de recurso em relação à classificação parcial	Até 24h após a divulgação da classificação parcial
Publicação da classificação FINAL dos estudantes	01/11/2019
Apresentação dos(as) estudantes aos professores tutores	06/11/2019 a 07/11/2019



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN
DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS ESPECIAIS DE GRADUAÇÃO - DPEG
Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917
Telefone/Fax (87) 2101-6758 – e-mail: dpeg.proen@univasf.edu.br

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1 Recomenda-se que as inscrições de candidatos(as) ao processo seletivo deste Edital sejam feitas com antecedência, pois o DPEG/Univasf não se responsabilizará por cadastros não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamento no sistema PS.
- 9.2. Os(as) candidatos(as) classificados(as) iniciarão suas atividades tão logo se apresentarem aos responsáveis pelo Projeto PET-Saúde/Interprofissionalidade, conforme orientações dadas em momento oportuno.
- 9.3 A certificação só será garantida a quem tiver a participação de no mínimo um semestre letivo no projeto.

Petrolina, 23 de outubro de 2019.

Monica Aparecida Tomé Pereira
Pró-Reitora de Ensino
Univasf



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN
DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS ESPECIAIS DE GRADUAÇÃO - DPEG
Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917
Telefone/Fax (87) 2101-6758 – e-mail: dpeg.proen@univasf.edu.br

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS) À PARTICIPAÇÃO NO PET-Saúde/Interprofissionalidade

NOME COMPLETO:		DATA DE NASCIMENTO:	NATURALIDADE:	
CURSO:	CAMPUS:	ANO DE INGRESSO	PERÍODO ATUAL	
ENDEREÇO COMPLETO:	BAIRRO:	CIDADE:	CEP:	
RG:	CPF:	TELEFONES:		
ÓRGÃO EXPEDIDOR/UF:		FIXO:		
DATA DE EXPEDIÇÃO:		CELULAR:		
SEXO:	ESTADO CIVIL:	NOME DO CÔNJUGE:		
E-MAIL:				
ACEITARIA SER VOLUNTÁRIO? () SIM () NÃO				

NOME DO PAI:
NOME DA MÃE:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN
DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS ESPECIAIS DE GRADUAÇÃO - DPEG
Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917
Telefone/Fax (87) 2101-6758 – e-mail: dpeg.proen@univasf.edu.br

ANEXO II
CARTA DE INTENÇÃO

CPF DO/A CANDIDATO(A):
CURSO DA UNIVASF A QUE ESTÁ VINCULADO(A):

Local e data: _____, ____/____/_____.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN
DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS ESPECIAIS DE GRADUAÇÃO - DPEG
Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917
Telefone/Fax (87) 2101-6758 – e-mail: dpeg.proen@univasf.edu.br

ANEXO III

CAPA QUE COMPÕEM O CADERNO FORMATIVO

CPF DO/A CANDIDATO/A:
CURSO DA UNIVASF A QUE ESTÁ VINCULADO/A:

1. Participação anterior em projetos PET-Saúde () SIM () NÃO Páginas:
2. Participação como vivente no Programa Vivências e Estágios na Realidade do Sistema Único de Saúde (VER-SUS) () SIM () NÃO Páginas:
3. Participação como Organizador ou Facilitador no Programa Vivências e Estágios na Realidade do Sistema Único de Saúde (VER-SUS) () SIM () NÃO Páginas:
4. Participação em Ligas, Grupos de Estudos ou programas e projetos relacionados ao SUS e à Saúde Coletiva () SIM () NÃO Páginas:
5. Participação em projetos de extensão, sem relação com o PET-Saúde () SIM () NÃO Páginas:
6. Participação em projetos de monitoria () SIM () NÃO Páginas:
7. Participação em projetos de pesquisa () SIM () NÃO Páginas:
8. Participação como representante discente no Colegiado do Curso/ Centros acadêmicos ou Diretórios acadêmicos () SIM () NÃO Páginas:
9. Outras Atividades exercidas em comunidade (por exemplo: estágios de vivência, Ligas Acadêmicas e trabalho voluntário) não relacionados ao SUS ou Saúde Coletiva () SIM () NÃO Páginas:

Total de páginas que compõem o caderno:

Local e data: _____, ____/____/_____.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN
DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS ESPECIAIS DE GRADUAÇÃO - DPEG
Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917
Telefone/Fax (87) 2101-6758 – e-mail: dpeg.proen@univasf.edu.br

ANEXO IV
TERMO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO DO(A) ESTUDANTE BOLSISTA

Declaro, para os devidos fins, que eu, _____ brasileiro(a),
estudante, portador(a) do CPF nº _____, estudante devidamente matriculado(a) no
Curso de _____, tenho ciência das obrigações inerentes à
qualidade de ESTUDANTE BOLSISTA do PET-Saúde/Interprofissionalidade e nesse sentido informo que, além dos
meus horários de sala de aula e de estudo, disponho de **8 horas semanais** para desenvolver as atividades do
projeto, reconhecendo que a impossibilidade de cumprir todos os meus horários implicará no cancelamento da
bolsa.

Local e data: _____, ____/____/_____.

Assinatura do/a candidato/a



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN
DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS ESPECIAIS DE GRADUAÇÃO - DPEG
Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917
Telefone/Fax (87) 2101-6758 – e-mail: dpeg.proen@univasf.edu.br

ANEXO V

TERMO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO DO(A) ESTUDANTE VOLUNTÁRIO(A)

Declaro, para os devidos fins, que eu, _____ brasileiro(a),
estudante, portador(a) do CPF nº _____, estudante devidamente matriculado(a) no
Curso de _____, tenho ciência das obrigações inerentes à
qualidade de ESTUDANTE VOLUNTÁRIO(A) do PET-Saúde/Interprofissionalidade e, nesse sentido, informo que,
além dos meus horários de sala de aula e de estudo, disponho de **8 horas semanais** para desenvolver as atividades
do projeto, reconhecendo que a impossibilidade de cumprir todos os meus horários implicará no desligamento do
Grupo PET-Saúde/Interprofissionalidade.

Local e data: _____, ____/____/_____.

Assinatura do(a) candidato(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN
DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS ESPECIAIS DE GRADUAÇÃO - DPEG
Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917
Telefone/Fax (87) 2101-6758 – e-mail: dpeg.proen@univasf.edu.br

ANEXO VI

TABELA DE DISPONIBILIDADE SEMANAL PARA O PET-Saúde/Interprofissionalidade

CPF DO/A CANDIDATO(A):

CURSO DA UNIVASF A QUE ESTÁ VINCULADO(A):

DIA DA SEMANA/ TURNO	SEGUNDA- FEIRA	TERÇA- FEIRA	QUARTA- FEIRA	QUINTA- FEIRA	SEXTA- FEIRA
MANHÃ					
TARDE					

*Marque um X no turno que tem disponibilidade.

Local e data: _____, ____/____/____.

Assinatura do(a) candidato(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN
DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS ESPECIAIS DE GRADUAÇÃO - DPEG

Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917
Telefone/Fax (87) 2101-6758 – e-mail: dpeg.proen@univasf.edu.br

ANEXO VII

BAREMA DE AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS A MONITOR BOLSISTA E VOLUNTÁRIO DO PET-Saúde/Interprofissionalidade

CPF DO(A) CANDIDATO(A):
CURSO A QUE ESTÁ VINCULADO(A):

CARTA DE INTENÇÃO				
1. Demonstra entendimento sobre Sistema Único de Saúde/SUS	Excelente (9 e 10)	Bom (7 e 8)	Regular (5 e 6)	Não atende (Abaixo de 5)
2. Demonstra entendimento sobre os objetivos do PET-Saúde	Excelente (9 e 10)	Bom (7 e 8)	Regular (5 e 6)	Não atende (Abaixo de 5)
3. Motivação para participação no projeto (argumentação do/a candidato/a na defesa de sua participação no PET-Saúde)	Excelente (9 e 10)	Bom (7 e 8)	Regular (5 e 6)	Não atende (Abaixo de 5)
4. Clareza e objetividade na escrita do texto	Excelente (9 e 10)	Bom (7 e 8)	Regular (5 e 6)	Não atende (Abaixo de 5)
TOTAL CI	Média aritmética dos 4 itens avaliados:			
CADERNO FORMATIVO				
1. Participação anterior em projetos PET-Saúde	Mais de 02 semestres (10)	02 semestres (8)	1 semestre (6)	Não Participou (0)
2. Participação como vivente no Programa Vivências e Estágios na Realidade do Sistema Único de Saúde (VER-SUS)	Mais de 02 edições (10)	02 edições (8)	1 edição (6)	Não Participou (0)
3. Participação como Organizador ou Facilitador no Programa Vivências e Estágios na Realidade do Sistema Único de Saúde (VER-SUS)	Mais de 02 edições (10)	02 edições (8)	1 edição (6)	Não Participou (0)
4. Participação em Ligas, Grupos de Estudos ou programas e projetos relacionados ao SUS e à Saúde Coletiva	Mais de 02 semestres (10)	02 semestres (8)	1 semestre (6)	Não Participou (0)
5. Participação em projetos de extensão, sem relação com o PET-Saúde	Mais de 02 semestres (10)	02 semestres (8)	1 semestre (6)	Não Participou (0)
6. Participação em projetos de monitoria	Mais de 02 semestres (10)	02 semestres (8)	1 semestre (6)	Não Participou (0)
7. Participação em projetos de pesquisa	Mais de 02 semestres (10)	02 semestres (8)	1 semestre (6)	Não Participou (0)
8. Participação como representante discente no Colegiado do Curso e/ou Diretório Acadêmico (D.A., C.A. ou DCE)	Mais de 02 semestres (10)	02 semestres (8)	1 semestre (6)	Não Participou (0)
9. Outras Atividades exercidas em comunidade (por exemplo: estágios de vivência, Ligas Acadêmicas e trabalho voluntário) não relacionados ao SUS ou Saúde Coletiva	Mais de 02 semestres (10)	02 semestres (8)	1 semestre (6)	Não Participou (0)
TOTAL MF	Média aritmética dos 9 itens avaliados:			
Pontuação Geral	Total CI + total MF:			